



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

MUNICÍPIO DE PEJUÇARA / RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020

AVISO Nº 15 – INFORMATIVO SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS

A Prefeita do Município de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

1. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA.

Sequencial	Número de Inscrição	Nome
1	'009313	ANDERSON DOS SANTOS MANTOVANI
2	'009367	CLEOMAR DE MOURA
3	'009627	FERNANDO MANTOVANI
4	'009418	GILBERTO XAVIER DE CAMARGO
5	'009695	JARDEL ANTONIO CORTES BUENO ENDL
6	'009902	REGES SANTOS CAREGARO

1.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA.

- 1.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 01/2020 do Município de Pejuçara/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 1.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 1.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade.
- 1.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.
- 1.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 1.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
 - a) Apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado, etc);
 - b) Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade.
- 1.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

- 1.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos, por turno.
- 1.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela ordem alfabética, conforme descrito no item 1 deste Aviso.
- 1.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 1.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 1.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 1.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
- 1.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 1.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

1.2 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA.

- 1.2.1 Os candidatos convocados devem comparecer com sua documentação no **dia 21 de maio de 2022 (sábado) às 08horas e 30minutos (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Centro Educacional Professora Iara Bergoli - CEPIB, localizado na Rua José Macuglia, nº 901, no Município de Pejuçara/RS. (o candidato deve chegar a partir das 08horas para identificação).
- 1.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso:
 - a) Ônibus Volkswagen, Neobus Mini ESC, Ano/Modelo 2019 (oficial);
 - b) Ônibus Volkswagen, Neobus Mini ESC, Ano/Modelo 2018/2019 (reserva).
- 1.2.3 Os veículos informados neste Aviso e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

1.3 DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA.

Etapas 1 – VERIFICAR ITENS DE SEGURANÇA – realizar a verificação das condições do veículo e manutenção preventiva, como pneus, água e óleo, com valoração máxima de 05 (cinco) pontos. O tempo máximo para realizar as verificações é de 03 (três) minutos.

Etapas 2 – DA BALIZA – realizar baliza com veículo, de acordo com a legislação de trânsito vigente, em local predeterminado, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. O tempo máximo para a realização da etapa da baliza será de 05 (cinco) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- a) () não fazer uso do cinto de segurança;
- b) () movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) () tocar os delimitadores de balizas;
- d) () subir cordão de calçada;
- e) () demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- f) () causar acidente durante a execução do exame;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

g) () tempo superior ao estabelecido para realizar a baliza (05 cinco minutos).

Todo candidato inicia esta etapa da prova prática da baliza com 25 (vinte e cinco) pontos, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa.

Etapa 3 – DO CIRCUITO DE RUA – dirigir veículo em circuito de rua, predeterminado, de acordo com a legislação de trânsito, com valoração máxima de 20 (vinte) pontos. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- a) () não fazer uso do cinto de segurança;
- b) () movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) () não respeitar a preferencial;
- d) () subir cordão de calçada;
- e) () exceder a velocidade da via;
- f) () demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- g) () causar acidente durante a execução do exame.

Todo candidato inicia a prova prática com 20 (vinte) pontos nesta etapa, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova prática, até o limite de 4 (quatro) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa da prova prática. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 5 (cinco) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) () observar a sinalização da via;
- b) () fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;
- c) () uso da embreagem;
- d) () conduta ao dirigir e manobrar em vias públicas;
- e) () interromper o funcionamento do veículo;
- f) () outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente.

2. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

Sequencial	Número de Inscrição	Nome
1	'009195	CLEBER HENRIQUE ALTÍSSIMO
2	'009329	DANIEL VICENTE DE OLIVEIRA GOTTEMS

2.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

- 2.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 01/2020 do Município de Pejuçara/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 2.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 2.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima C, dentro do prazo de validade.
- 2.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

- 2.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 2.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- Apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado, etc);
 - Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima C, dentro do prazo de validade.
- 2.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença.
- 2.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos, por turno.
- 2.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela ordem alfabética, conforme descrito no item 1 deste Aviso.
- 2.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 2.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 2.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 2.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
- 2.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 2.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

2.2 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

- 2.2.1 Os candidatos convocados devem comparecer com sua documentação no **dia 21 de maio de 2022 (sábado) às 08horas e 30minutos (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Centro Educacional Professora Iara Bergoli - CEPIB, localizado na Rua José Macuglia, nº 901, no Município de Pejuçara/RS. (o candidato deve chegar a partir das 08horas para identificação).
- 2.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso:
- Retroescavadeira JCB, Modelo 3CX, Ano/Modelo 2021 (oficial);
 - Retroescavadeira New Holland, Modelo B95B, Ano/Modelo 2018 (reserva).
- 2.2.3 Os veículos informados neste Aviso e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

2.3 DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

Etapas 1 – VERIFICAR ITENS DE SEGURANÇA – realizar a verificação das condições do veículo e manutenção preventiva, como pneus, água e óleo, com valoração máxima de 05 (cinco) pontos. O tempo máximo para realizar as verificações é de 03 (três) minutos.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO
-----------	----------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

	Não Executou	Execução Parcial	Execução Adequada
Verificação das condições do veículo e manutenção preventiva, como pneus, água e óleo	0	2,5 pontos	5 pontos

Etapla 2 – CAVAR UMA VALA – de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO		
	Não Executou	Execução Parcial	Execução Adequada
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão, posição da máquina no local indicado e da concha, cambio neutro, aceleração mediana)	0	5 pontos	10 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, descarga, câmbio, estabilização, rotação do motor, travamento da lança)	0	5 pontos	10 pontos
Qualidade da vala (alinhamento com a marcação, comprimento, profundidade, borda íntegra e fundo nivelado)	0	2,5 pontos	5 pontos

Etapla 3 – 20 pontos: CARREGAR CAMINHÃO – com 03m³ (três metros cúbicos) de material sólido, com retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO		
	Não Executou	Execução Parcial	Execução Adequada
Procedimentos de Partida (transmissão, posição da concha, freios) Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão)	0	5 pontos	10 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, transporte, descarga)	0	5 pontos	10 pontos

2.4 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer a infração relacionada abaixo em uma das etapas das provas práticas:

() demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

Município de Pejuçara-RS, em 12 de maio 2022.

Flaviana Brandenburg Basso
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se